



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023-PMJ PROCESSO DISPENSA Nº 32/2023-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO-PLACA BBU-7833, ANO 2017 MODELO.A PRESENTE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA, DO TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR E A SEAB- SECRETARIA DE ESTADO E DO ABASTECIMENTO, E QUE CONSTE COMO BENEFICIÁRIA A SEAB- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.;

ITENS/LOTES:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4288	SEGURO VEICULAR, CONTEMPLANDO AS COBERTURAS DE FURTO, ROUBO, COLISÃO, SEGURO VEICULAR, CONTEMPLANDO AS COBERTURAS DE FURTO, ROUBO, COLISÃO, CAPOTAGEM, INCÊNDIO, DANOS DE CAUSAS EXTERNAS (RAIO, VENDEVAL, ENCHENTE, EXPLOSÃO), RESPONSABILIDADE CIVIL PARA DANO MATERIAIS E PESSOAIS CONTRA TERCEIROS E DANOS ELÉTRICO.		SERV	1,00	1.730,00	1.730,00
TOTAL								1.730,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.730,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 365 Dias, com vencimento em 28/10/2024 (vinte e oito dias de outubro de 2024), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 30/10/2023

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
CONTRATADA
AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
REPRESENTANTE